



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO INTERNO N º 126/2020

Coronel Vivida, 10 de Março de 2020.

De: **SIMONE FERNANDES**

Diretora Departamento Municipal Saúde

Para: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Vimos através do presente, informar a Vossa Excelência que após análise dos pedidos de esclarecimento das empresas SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, bem como impugnação da empresa PRÓ-VIDA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, verificamos com a nutricionista do município que deverão ser revistas as especificações de alguns itens do edital de processo licitatório para registro de preço de futuras e eventuais aquisições de suplementos alimentares e fórmulas infantis. Portanto solicitamos a revogação do edital para posterior correção do termo de referência, nova cotação e elaboração de novo edital.

Sem mais para o momento, certa de poder contar com vossa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Simone Fernandes

Diretora do Departamento Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

DATA: 28/02/20

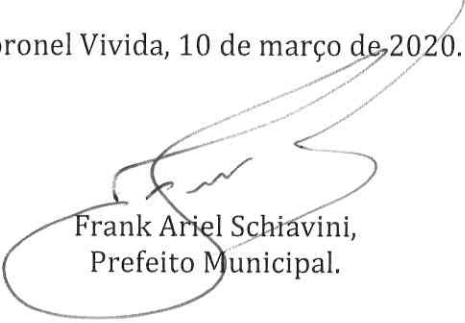
ABERTURA: 13/03/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS.

Após análise dos pedidos de esclarecimentos das empresas SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, bem como impugnação da empresa PRÓ-VIDA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e conforme ofício do Departamento de Saúde, onde informa que foi constatado pela nutricionista do município que deverão ser revistas as especificações dos itens do edital. Portanto para corrigir o descritivo dos itens e elaborar nova cotação de preços a fim de atender o interesse público, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Presencial nº 17/2020.

Coronel Vivida, 10 de março de 2020.



Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.